

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO RETIFICADO**

Ata Resultado de Habilitação Retificado

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14:00hs (quatorze horas), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 1.103/2022 que subscrevem a presente Ata para promover a Retificação do Resultado Final de Habilitação e a abertura do Prazo Recursal, referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023, que tem por objeto, a seleção de Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos, visando celebrar Termo de Fomento para transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução da finalidade de interesse público, para realização de projetos esportivos para o exercício do ano de 2024. Em revisão aos documentos apresentados verificou-se que a OSC Associação Cultura de Rua Pato Branco, inscrita no CNPJ 47.794.165/0001-46, deixou de apresentar os documentos do item 11.1.9 do Edital e o item 11.1.10 – (11.1.9 - Comprovante de inexistência de registros relativos ao CADIN Municipal e 11.1.10 - Certidão liberatória TCE/PR para recebimento de recursos públicos), em conformidade com o item 12.5 do Edital que disciplina que: **“A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO da OSC e sua consequente exclusão do processo”**, Ficando então a proponente Associação Cultura de Rua Pato Branco INABILITADA. Assim ficando Habilitadas as seguintes OSC: **Associação Basquetebol Arte de Pato Branco; Associação Colosso da Baixada; Associação de Voleibol de Pato Branco; Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco; Associação Patobranquense de Bochas; Associação Patobranquense de Futsal Feminino APFF; Associação de Handebol de Pato Branco; Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe; Associação Silva Taekwondo; Associação esportiva Pato Futsal; Instituto Theóphilo Petrycoski; Kart Clube Pato Branco; Quebra Freio Bike Clube Pato Branco, Associação de Artes Marciais Frajola, Associação Go Ju Kan de Karatê dô; Associação de Triatletas Duoatletas Ciclistas Corredores de Rua e Nadadores de Pato Branco; Associação Patobranquense de Xadrez - APX; Associação dos Tenistas de Pato Branco ATPB;** apresentaram os documentos nos termos do edital, portanto, todas HABILITADAS. Considerando a retificação, os Itens: 05 – Bolão e 38 – Pesca Esportiva restaram DESERTOS e os itens 22 e 24 Judô e o Item 19 – Hip Hop FRACASSADOS. Diante do resultado de classificação e habilitação, a Comissão de Seleção abre o prazo de direito recursal de 05 dias, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos

legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo seguirá para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 1.103/2022

Flavio Krassóta - Presidente _____

Diogo Gasperin – Membro _____

Fernando Henrique Mayer - Membro _____

Joceli Aparecida Fasolin - Membro _____

Willian Antônio Pires – Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BFD-CCFB-02A5-2723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO HENRIQUE MAYER (CPF 044.XXX.XXX-70) em 15/02/2024 16:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELI APARECIDA FASOLIN (CPF 487.XXX.XXX-15) em 15/02/2024 16:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLÁVIO KRASSOTA (CPF 840.XXX.XXX-87) em 15/02/2024 16:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAN ANTONIO PIRES (CPF 057.XXX.XXX-45) em 15/02/2024 16:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO GASPERIN (CPF 037.XXX.XXX-90) em 15/02/2024 16:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4BFD-CCFB-02A5-2723>